

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998 CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

# RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 89/2008

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão -**CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 25 de novembro de 2008, conforme os autos do Processo de Nº 374589,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, ad referendum do Conselho Pleno, Alteração na Organização Curricular do Curso de Odontologia, do Campus de Jequié, constante do Projeto Inicial, conforme disposto a seguir:

Art. 2º - Ficam alteradas as creditações das disciplinas abaixo indicadas, conforme se demonstra:

DISCIPLINA	СН	CRÉDITO (T.P.E.)	SEMESTRE
Clínica Integrada I	165h	(2.0.3)	5°
Clínica Integrada II	60h	(1.0.1)	6°
Clínica Integrada III	75h	(2.0.1)	7°
Clínica Integrada IV	75h	(2.0.1)	8°
Clínica Integrada V	135h	(0.0.3)	8°
Clínica Integrada VI	330h	(1.0.7)	10°
Odontologia em Saúde Coletiva III	185h	(2.2.2)	6°
Odontologia em Saúde Coletiva V	150h	(1.0.3)	8°
Clínica Odontopediátrica III	90h	(1.1.1)	8

- Art. 3º Acréscimo de 120h na carga horária total do curso para as atividades complementares.
  - Art. 4º O Curso terá Carga Horária total de 4.950 e 208 Créditos.
- Art. 5º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao II Período Letivo de 2005.

Vitória da Conquista, 19 de dezembro de 2008.

Abel Rebouças São José Presidente do CONSEPE



## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998 CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



### RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 89/2008